



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA N.º 03/2025

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 2828/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR, a partir de 14/12/2024, a suspensão do regime de teletrabalho integral da servidora MICHELE DALLA ROSA, ocupante do cargo de Técnica Judiciária – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Gestão de Sistemas do Cadastro Eleitoral - SGESC, da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, autorizada pela [Portaria nº 41/2024-CRE/PR](#), publicada no DJE nº 115, de 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 28 de janeiro de 2025.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral